

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA

CNPJ: 09.145.368/0001-12

LEI Nº 272/2006 DE 01 DE JUNHO DE 2006.

Concede reajuste nos vencimentos dos servidores do Município de Água Branca e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Branca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Esta Lei tem por finalidade conceder reajuste nos vencimentos dos servidores municipais, que ganham até R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) de sua vigência e no âmbito de nosso município.

Art. 2º - Os servidores públicos, inclusive os do quadro especial, que percebem vencimentos até R\$ 300,00 (trezentos reais), terão os mesmos acrescidos de 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete décimos, por cento).

Parágrafo Único - Os servidores ou ocupantes de cargos comissionados que ganham entre R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), terão seus vencimentos reajustados para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O piso salarial dos servidores do município que laboram quarenta horas semanais passa a ser de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por mês de efetivo exercício.

Art. 4º - Fica a Administração municipal autorizada a arredondar as casas decimais para o inteiro mais próximo. Quando o valor da casa



GOVERNMENT OF MADHYA PRADESH
OFFICE OF THE SECRETARY

Madhya Pradesh, Bhopal, 462001

TO THE MEMBER
LEGISLATIVE COUNCIL
LEGISLATIVE ASSEMBLY
MADHYA PRADESH

Reference is made to the letter of the member dated 15.11.2010 regarding the subject mentioned above.

The Government has considered the matter and is pleased to inform that the Government has decided to take the following steps:

1. The Government has decided to take the following steps: (a) to provide a grant of Rs. 1000.00 lakhs for the purpose of the subject mentioned above; (b) to provide a grant of Rs. 500.00 lakhs for the purpose of the subject mentioned above.

2. The Government has decided to take the following steps: (a) to provide a grant of Rs. 1000.00 lakhs for the purpose of the subject mentioned above; (b) to provide a grant of Rs. 500.00 lakhs for the purpose of the subject mentioned above.

3. The Government has decided to take the following steps: (a) to provide a grant of Rs. 1000.00 lakhs for the purpose of the subject mentioned above; (b) to provide a grant of Rs. 500.00 lakhs for the purpose of the subject mentioned above.

4. The Government has decided to take the following steps: (a) to provide a grant of Rs. 1000.00 lakhs for the purpose of the subject mentioned above; (b) to provide a grant of Rs. 500.00 lakhs for the purpose of the subject mentioned above.

5. The Government has decided to take the following steps: (a) to provide a grant of Rs. 1000.00 lakhs for the purpose of the subject mentioned above; (b) to provide a grant of Rs. 500.00 lakhs for the purpose of the subject mentioned above.

Yours faithfully,
Secretary



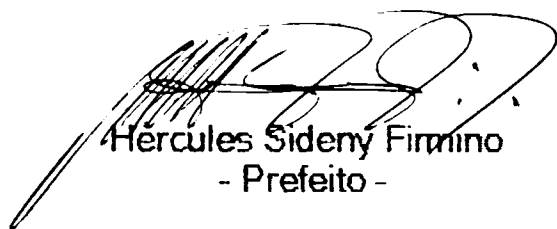
PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA

CNPJ: 09.145.368/0001-12

decimal for igual ou maior do que cinco, será arredondado para o inteiro maior e quando menor do que cinco será reduzido para inteiro menor.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2006, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 01 de junho de 2006.



Hércules Sideny Firmino
- Prefeito -



PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA

CNPJ. 00.148.388/0001-12

de acordo com o Edital nº 001/2008, para a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, para o município de Água Branca, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2008, e suas alterações, e para a contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, para o município de Água Branca, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2008, e suas alterações, e para a contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, para o município de Água Branca, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2008, e suas alterações.

Em 10 de maio de 2008, o Conselho Municipal de Água Branca em 01 de junho de 2008.

Hércules Gideon Firmão
- Prefeito -